



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.040, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE AFASTAMENTO ESPECIAL COM ÔNUS, DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 30159/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica INTERROMPIDO, o afastamento especial com ônus, concedido por meio do Decreto - P nº 9.464, de 29 de julho de 2021, à servidora **SABRINA DA SILVA MENEZES**, Matrícula nº 10750301, investida no cargo de provimento efetivo de Professor MAPB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 30159/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 26 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal